



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 151/2022

Institui o Plano de Combate ao Abuso contra a Mulher no Transporte Público de Passageiros e dá outras providências.

Autora: Vereadora Yasmin Hachem

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1º Institui o Plano de Combate ao Abuso contra a Mulher no Transporte Público de Passageiros, consistente na:

I - destinação, nos horários de pico, de espaço exclusivo para mulheres nos vagões de ônibus de transporte público de passageiros, o qual deverá ser devidamente identificado;

II - promoção de campanhas permanentes de informação do público em geral acerca dos espaços exclusivos mencionados, a serem executadas nos espaços de mídia:

a) dos ônibus;

b) dos táxis e outros veículos de transporte de passageiros concedidos, permitidos ou autorizados pelo Município,

c) de terminais de passageiros e demais pontos de ônibus;

III - promoção de campanhas de combate à importunação sexual no transporte público, incluindo informações sobre a notificação das autoridades competentes;



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no prazo de 120 (cento e vinte dias), contados a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2022.

Yasmin Hachem
Yasmin Hachem
Vereadora

Anice Gazzoui
Anice Gazzoui
Vereadora



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Uma pesquisa divulgada pelos Institutos Patrícia Galvão e Locomotiva, em parceria com uma empresa de transporte por aplicativo, confirmou que o assédio sexual está presente na vida da maior parte das mulheres brasileiras, ao apontar que 97% dizem já ter sido vítimas de assédio em meios de transporte. Outras 71% conhecem alguma mulher que já sofreu assédio em público.¹

Para fazer a pesquisa sobre violência contra a mulher no transporte e entender os obstáculos e desafios que as mulheres enfrentam em sua locomoção pelas cidades todos os dias, foram ouvidas 1.081 brasileiras em diversas regiões do país e que utilizaram transporte público e por aplicativo nos três meses anteriores à data do início do estudo, em fevereiro deste ano.

Keli Rodrigues, coordenadora da Casa Viviane dos Santos — um centro de referência no atendimento especializado a mulheres vítimas de violência, em Guaianases, afirma que faltam investimentos para garantir a segurança das mulheres nos coletivos. *“Embora a gente já tenha avançado em políticas públicas para as mulheres, vivemos um período sem investimento e de extrema insegurança para todos, sobretudo para elas”*, diz.

Em todo o mundo, mulheres são pauta quando a discussão é o uso do transporte público. Elas são a maioria no uso desse serviço, e segundo dados divulgados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de São Paulo, 43% dos deslocamentos delas são feitos por meio de ônibus, metrô ou trem, e 32,5% são a pé.

Mulheres são assediadas o tempo todo, seja nas ruas ou nos meios de transporte, quando saem para trabalhar, no trabalho, quando levam seus filhos à escola, quando saem para se divertir... E para que as mulheres tenham mais autonomia, precisamos de políticas de combate à violência que incluam o olhar para esses deslocamentos. A falta de políticas públicas nesse sentido impede que mulheres estudem ou assumam empregos que dependam de locomoção, por exemplo, por conta do desgaste físico e emocional a que são submetidas. O ciclo acaba por desfavorecê-las ainda mais econômica e socialmente.

¹ <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2019-06/pesquisa-mostra-que-97-das-mulheres-sofreram-assedio-em-transporte>



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ser mulher no mundo em que vivemos não é uma tarefa fácil. Violências desse tipo e de várias outras formas podem afetar negativamente a saúde mental, física, sexual e reprodutiva de uma mulher, aumentando de maneira significativa o risco de sequelas psicológicas que podem impactar na sua qualidade de vida.

A elaboração de legislações de proteção aos direitos das mulheres é um reconhecimento formal da luta histórica por melhores condições de vida e representam a conquista da cidadania para as mulheres.

Direitos essenciais como o direito à vida, à igualdade, à liberdade e aos direitos civis e políticos conquistados internacionalmente garantem que políticas públicas sejam desenvolvidas para tornar o espaço público mais democrático, mais respeitoso, e com maior participação das mulheres na sociedade.

No Rio de Janeiro, desde 2006, existem vagões nos trens e metrô exclusivamente femininos nos horários de pico, para que situações de abuso sejam evitadas. Outro município que sancionou uma lei semelhante em 2021 é Caucaia², cidade da Região Metropolitana de Fortaleza, quando destinou ao menos 30% dos ônibus ao público feminino durante os horários de pico. Em Campo Grande, capital do Mato Grosso do Sul³, a proposta determina que sejam destinados ônibus de uso exclusivo, com o quantitativo a ser definido por um estudo de viabilidade, para mulheres nos horários de pico (das 05h às 07h). Durante os horários estabelecidos para aplicação de ônibus exclusivo para as mulheres será proibido o ingresso e a permanência de homens no interior do carro.

O assédio sexual às mulheres no transporte público é comum. Os casos acontecem principalmente em grandes cidades, nas quais o horário de pico torna a condução metropolitana muito cheia. Isso permite que as pessoas que cometem abusos fiquem anônimas no meio da multidão. O assédio pode ocorrer através de falas obscenas ostilizando o corpo da mulher, através de ações como apertões, encoxadas, toques físicos e até mesmo a consumação de estupro.

² <https://g1.globo.com/ce/ccara/noticia/2021/11/24/lei-que-destina-parte-da-frota-dos-onibus-para-uso-exclusivo-de-mulheres-e-aprovada-por-veredores-de-caucaia-no-ce.ghtml>

³ <https://camara.ms.gov.br/noticias/para-proteger-as-mulheres-maksoud-apresenta-projeto-que-destina-onibus-de-uso-exclusivo/187053>



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Sem transporte, não existe cidade, trabalho. A mulher precisa ocupar esse espaço urbano para sobreviver, mas, para isso, tem de encarar um espaço de perigo.

Algumas denúncias já reportaram casos em que sujeitos chegaram a ejacular em mulheres que estavam usando o transporte público, o que é não só é assustador, como é crime.

Com a aprovação do presente Projeto de Lei, visa-se garantir uma tranquilidade e um direito de ir e vir às mulheres durante o uso do transporte público.